



---

**PORTARIA N.º 74/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao(a) servidor(a) Sr(a). **ANAIR MARIA PEREIRA.**”

A Secretária Municipal de Administração, de ROSÁRIO-PREVI - ROSÁRIO-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 14 da Lei Municipal n.º 975/2004, que rege a previdência municipal;

Resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao (a) servidor(a) Sr(a). **ANAIR MARIA PEREIRA**, SOLTEIRO (A), portador (a) do RG n.º 0999761-0, SSP/MT e do CPF n.º 621.055.741-49, residente e domiciliado (a) a RUA PRINCIPAL, S/N, BAUXI - ROSARIO OESTE/MT, servidor(a) EFETIVO(A), no cargo de PROFESSOR, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE- MT, devidamente matriculado(a) sob o n.º 18, com vencimentos integrais, a partir de 07.04.2018 e término em **30.08.2018**, conforme processo administrativo do ROSÁRIO-PREVI, n.º 2018.05.00022P.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ROSÁRIO OESTE - MT, 12/06/2018.

OSNIL CONRADO DA COSTA

**Secretário Municipal de Administração**